



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2016 TRE-PB**

Processo SEI Nº 13.633-16.2020.6.15.8000

CONTRATO Nº 32/2016-TRE/PB**LOCATÁRIO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**LOCADOR:** MARGARETH LEAL A COSTA**CPF:** 395.857.944-20

Considerando que o Contrato nº 32/2016 – TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor mensal do contrato é de **R\$ 7.847,75** (sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 32/2016 – TRE/PB;

Considerando a negociação entre as partes, contida no processo SEI nº 13633-16.2020.6.15.8000;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, Ranulfo Lacet Viegas de Araújo, RG nº 357.161–SSP/PB, CPF nº 150.367.155-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) A partir do dia 17/09/2020, o valor mensal do contrato é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**;

b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2020, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2020NE000079, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2020NE001188, emitida em 03/12/2020.

João Pessoa, dezembro de 2020.

RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente por RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO em 07/12/2020, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0934744** e o código CRC **0814F838**.

